



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 25/2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 25/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, E A EMPRESA ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA NO COMPLEXO-SEDE EM CUIABÁ, FÓRUMS TRABALHISTAS DE CÁCERES E VÁRZEA GRANDE.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.3.355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, **CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n. 2668, Bairro Imigrantes, Palotina/PR, CEP 85.950-000, E-mail: licitacao@ictus.solar, Telefones: (44) 99944-0094 e (44) 3649-8400, inscrita no CNPJ n. 40.578.862/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ALYSSON ROBERTO GUAYUME**, inscrito no CPF sob o n. ***.843.429-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 25/2024, decorrente do **PROAD n. 9697/2024**, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acrescer, quantitativamente, o valor de R\$ 37.866,53 referente à instalação de 28,74 kWp no sistema fotovoltaico do Complexo-Sede Cuiabá do TRT23 (Grupo 01 –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 25/2024

Item 01), correspondente a 16,84% do valor inicial do contrato, a contar da assinatura deste instrumento.

1.2. Em consequência da alteração prevista no item 1.1., o item 1.4 da Cláusula Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E PREÇO

(...)

1.4. O valor global da contratação é de R\$ 417.665,53 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Natureza da Despesa 449051-92.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral da Administração da Contratante e encontra amparo legal nos itens 14.1 e 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, c/c com art. 124, I, “b”, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 25/2024

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado digitalmente
gov.br ALYSSON ROBERTO GUAYUME
Data: 18/09/2024 09:57:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA: ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
ALYSSON ROBERTO GUAYUME
Representante Legal